

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA TÊXTIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS NAS DÉCADAS INICIAIS DA REPÚBLICA

NOGUEIRA, Vera Lúcia* – UFMG

GT-02: História da Educação

Agência Financiadora: FAPEMIG

Este trabalho objetiva refletir sobre a polêmica gerada em torno da instrução dos operários da indústria têxtil mineira, nas décadas iniciais da República. Para isso, analisaremos a repercussão da regulamentação das reformas, especialmente, quanto à classificação das escolas primárias do Estado, utilizando como fontes os Annaes da Câmara dos Deputados, principalmente, a tramitação de um Projeto que propunha a criação de escolas nas fábricas de tecidos e de outras manufaturas; as correspondências encaminhadas à Câmara dos Deputados e à Secretaria de Estado do Interior, os relatórios das autoridades do ensino e a legislação.

O ramo industrial que se desenvolveu em Minas, especialmente o fabril, teve um papel preponderante na formação da economia mineira, ao aglutinar os capitais, até então empregados nos setores agrícolas ou comerciais. Diante disso, os empresários mineiros defenderão a necessidade de educar e de formar para o trabalho. Essa preocupação se evidenciava nos discursos dos proprietários das fábricas, quando eles se referiam à composição do operariado fabril que, segundo Giroletti (1987, p. 207) era formado de “um estrato heterogêneo do ponto de vista étnico, social, cultural e individual, de difícil classificação”, muitas vezes denominado, nas correspondências dos industriais, como “desclassificados sociais”. Assim, tornava-se necessário, não somente instruir como também transformar o “homem do campo em operário industrial“, numa perspectiva técnica, ideológica e disciplinar, “adaptá-lo tecnicamente com novas habilidades e conhecimentos, ideologicamente com novos valores e atitudes e disciplinarmente com novos procedimentos e posturas, para responder às necessidades e exigências criadas para indústria moderna” (Idem, p. 311).

Sobre as fábricas que mantinham escolas, podemos destacar o pioneirismo da Fábrica de Tecidos do Cedro, localizada em Montes Claros. No levantamento contábil dessa Fábrica, destaca-se o registro da escola diurna de primeiras letras que iniciou suas atividades no ano de 1874 (VAZ, 1990). Anos depois, em 1879, na Capital mineira, o governo autorizou a Fábrica de Tecidos do Marzagão, criada, em 1879, na vizinhança

* Doutoranda em Educação pela FaE/UFMG. Orientador: Luciano Mendes de Faria Filho. Professora do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Fumec. membro do GEPHE.

do Arraial de Curral Del Rei, hoje Belo Horizonte, a converter em noturna a escola diurna que ali funcionava. Nesse mesmo ano foi convertida em noturna a cadeira do sexo masculino, da Fábrica do Brumado, município de Pitanguy¹. Há ainda a escola da Capella de São José, em Alvinópolis, que foi transferida para a Fábrica de Tecidos do Rio do Peixe, em 1898.

De acordo com o registro de mapas das escolas de instrução primária de 1890, o Estado contava com um total de 1.974 escolas, sendo 1.478 de 1º grau e 487 de 2º grau. Das escolas de 1º grau, 79 eram noturnas e sete funcionavam nas seguintes fábricas: Fábrica de Tecidos do Bom Jesus D'Água Fria, Fábrica Nossa Sra. das Dores da Conquista, Fábrica de Fiação de S. Roberto, Fábrica do Cedro (Noturna) e Fábrica São Miguel de Piracicaba. No ano seguinte somam-se a essas a Fábrica de Tecidos de Botelho e Cia., a Fábrica da Cachoeira dos Macacos e a Fábrica de S. Vicente.

A participação do governo mineiro na instrução dos operários via escola da fábrica poderia se efetivar na forma de subsídios para a manutenção das escolas ou na remuneração das professoras. Por isso, a política de educação republicana ao perseguir soluções para o sério problema da infreqüência e do dispêndio excessivo no ensino primário mineiro afetará categoricamente o ensino primário dos operários, principalmente quando da regulamentação da Lei n. 281, de 16 de setembro de 1899. A Lei determinou uma nova classificação para as escolas, sendo definidas como urbanas as escolas estabelecidas dentro do perímetro da sede das cidades e vilas; e como distritais, as estabelecidas dentro do perímetro das sedes dos demais distritos administrativos. De acordo com o Decreto de n. 1.353, de 1900, na execução do disposto nos artigos 3º e 11, extinguíram-se todas as escolas rurais e as noturnas, estabelecendo como exceção, no art. 2º que somente fosse conservada a noturna de Ouro Preto.

A extensão dessa medida abrangerá os mais variados espaços sociais nos quais funcionavam as escolas rurais e noturnas, como é o caso das fábricas de tecidos. Vale lembrar que essas eram localizadas, na sua grande maioria, nas zonas rurais do Estado, sendo suas escolas, portanto, classificadas como escolas rurais ou noturnas. Pode-se perceber que havia divergências entre o imaginário político das elites mineiras, acerca do lugar social ocupado pela instrução primária rural e noturna, e a realidade vivenciada pelas municipalidades, desconhecida por essas elites, conforme demonstram os diversos

¹ A 1ª criada pela Lei de n. 201 e a 2ª pela Lei de n. 199, de 18 de setembro de 1896.

documentos enviados à Câmara dos Deputados, tão logo as medidas começaram a ser aplicadas, e os argumentos utilizados na defesa de um projeto de lei, relacionado às escolas das fábricas.

Em 1900, o Deputado Vasco Azevedo propôs um projeto de criação de escola mista noturna, em cada fábrica de tecidos ou de qualquer outra manufatura e junto aos estabelecimentos industriais que distassem mais de três quilômetros da sede dos distritos escolares e que tivessem número superior a 20 alunos. Causando muita polêmica, o Projeto de n. 53 foi acusado de propor a revogação da lei feita no ano anterior e de representar uma subvenção indireta às fábricas. Em sua defesa, o Deputado alegou que a supressão das escolas rurais, com a Lei n. 281, teria aberto uma lacuna na instrução pública dos operários e estaria prejudicando os administradores das fábricas. Além disso, a falta de escolas ocasionaria transtorno para os operários e sérios embaraços para os diretores dos estabelecimentos ou companhias, pois os operários que dispunham de meios se retiravam para outros lugares onde houvesse escolas e essa saída, muitas vezes, provocava a desorganização das turmas de trabalhadores, obrigando as administrações a adaptar novo pessoal, com enorme prejuízo para o regular andamento do trabalho. Disse ainda o Deputado, que o projeto não representaria gastos extras na contratação de professores, pois, poderia ser aproveitado o professorado que havia ficado em disponibilidade em consequência da supressão das escolas rurais e que pela força da lei teriam o direito de perceber metade do ordenado durante o tempo de disponibilidade. Poderiam ser aproveitados, sem desorganizar as finanças do Estado, em torno de trinta ou quarenta professores, sem ônus extra para o Estado, mesmo percebendo os vencimentos integrais. Apesar dos argumentos o projeto foi recusado.

A retomada desse projeto somente ocorreu a partir do primeiro Congresso Agrícola, Comercial e Industrial de Minas Gerais, realizado entre 13 e 19 de maio de 1903. No Congresso, Francisco de Paula Mascarenhas, um dos fundadores da Fábrica de Tecidos da Cachoeira, criada em 1877, e representante do setor industrial, fez uma “sucinta descrição das dificuldades” que embaraçavam “o desenvolvimento das indústrias manufatureiras” e apresentou medidas mais convenientes para a “remoção daquelas dificuldades”.

Dois aspectos são por ele destacados: o primeiro, considerado um dos maiores problemas enfrentados pelas indústrias de fiação e tecidos originava-se na carga tributária a que eram submetidas as fábricas quando da importação dos seus

“acessórios”. O segundo é que, no interior do Estado, as fábricas de tecidos, que se localizavam distantes das vias férreas, eram também oneradas pelo “pagamento de fretes e carretos das matérias-primas e exportação de seus produtos para os centros consumidores, sobrecarregadas de impostos interestaduais, de tudo quanto importam e exportam principalmente o algodão”, produzido na Bahia e em outros estados do norte do país. (Idem, p. 153).

Como naquele momento as fábricas têxteis mineiras enfrentavam um momento de crise, sofrendo com a taxação excessiva dos governos e com a grande retração do mercado, e assumiam não apenas a instrução primária como também a formação específica dos seus operários, a política educacional imposta aos industriais trazia-lhes grandes problemas. A solução apontada no Congresso, como necessária ao combate da crise da indústria de tecidos, foi o restabelecimento das escolas públicas nas fábricas. A proposta era a de que o governo restabelecesse as escolas públicas junto às fábricas que contassem com mais de 100 (cem) operários.

O Congresso de 1903 espelhava a própria estrutura produtiva diversificada do Estado de Minas Gerais, onde se sobressaiam a cafeicultura, a indústria manufatureira, principalmente a indústria têxtil, a pecuária e a agricultura de subsistência. Nesse caso, apesar de a pauta de sugestões propostas pelo Congresso atender a distintos interesses econômicos e da reconhecida importância da indústria têxtil, a medida proposta por Francisco Mascarenhas não foi atendida imediatamente. Isso porque, em virtude da opção político-econômica do Estado de Minas a maior expressão e preeminência foram dadas à criação de escolas práticas agrícolas.

Apesar da ênfase no ensino agrícola, no governo de João Pinheiro, a partir de 1906, as reivindicações do setor industrial serão por ele consideradas, e no conjunto das medidas implementadas pela política educacional do seu governo encontraremos o respaldo político às reivindicações dos industriais mineiros quanto à instrução primária do operariado das indústrias têxteis.

A proposição da reforma da instrução de João Pinheiro, não somente recuou quanto à extinção das escolas rurais e noturnas, como ainda incorporou as reivindicações de restabelecimento das escolas nas fábricas, fundindo ambas as preocupações numa única decisão, publicada nos seguintes termos do Decreto n. 1.960, de 1906, Art. 19: “Poderão ser instituídas escolas rurais nos centros fabris e manufatureiros de população densa, a

qual tenha um número de alunos não inferior ao exigido para as escolas em sede do distrito” (que era de 40 alunos para a instalação da escola e de 25 alunos frequentes para a sua manutenção). Quanto às escolas noturnas, o Art. 20 estabelecerá que: “O governo promoverá, quando for possível, a criação de escolas noturnas onde se possa contar com a frequência mínima de 30 adultos”. Nesse caso, há um critério bem definido quanto à frequência necessária, mas, o texto legal não é esclarecedor quanto ao significado da expressão “quando for possível”.

Como podemos ver nesse pequeno ensaio, a luta pela instrução dos operários mineiros foi permeada por divergências, tensões e por disputas que envolviam interesses econômicos e políticos. Situação essa que somente pode ser compreendida na relação com a opção econômica do Estado, que era o do desenvolvimento do setor agrícola. Além disso, muito embora os discursos da elite defendessem a educação como apanágio do progresso, a instrução primária dos operários das indústrias têxteis e de seus filhos, bem como a formação técnica necessária ao desenvolvimento do setor, ficará quase que exclusivamente a cargo dos proprietários das fábricas, no alvorecer da República.

Referências

- CONGRESSO AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE 1903. Análise e Conjuntura. Belo Horizonte, F.J.P., v. 11, n. 5/6 mai./jun. 1981.
- CONGRESSO MINEIRO. Annaes da Câmara dos Deputados. Cidade de Minas, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1900.
- GIROLETTI, Domingos Antônio. *Modernização capitalista em Minas Gerais: a formação do operariado industrial e de uma nova cosmovisão*. (Tese) Doutorado em antropologia social. UFRJ, Rio de Janeiro, 1987.
- INVENTÁRIO FUNDO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Registro de mapas das escolas de instrução primaria. 1888-1891. IP-76. APM.
- MINAS GERAIS. Coleção de Leis e Decretos. Belo Horizonte: APM, 1896, 1899, 1900, 1901, 1906.
- VAZ, Alisson Mascarenhas Cia. Cedro e Cachoeira: história de uma empresa familiar (1883 -1987). Belo Horizonte: Formato, 1990.